



**Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021**

Ilmo(a). Sr(a). **RONILDA MARIA DO CARMO,**

Nos termos do §3º do Art. 50 da Lei nº 869 de 05/07/1952, convocamos V.Sa. a comparecer à unidade pericial abaixo, na data e horário informados, para submeter-se à avaliação médico-pericial, em virtude do ato de REINTEGRAÇÃO, publicada no Jornal “Minas Gerais” em 03 de setembro de 2021.

Data: **22/09/2021**

Horário: **13:30 horas**

Local: **SCPMO - Rua da Bahia, nº 1.148, 4º Andar, Belo Horizonte/MG**

### **ATENÇÃO**

É necessário o comparecimento PONTUALMENTE na data e horário informados, portando os seguintes documentos:

- documento de identidade oficial com foto e assinatura;
- relatório médico original recente de médico assistente (se houver);
- resultado de exames complementares recentes (se houver).

Ressaltamos que o médico perito poderá solicitar relatórios médicos ou exames complementares para fins de conclusão pericial.

Em caso de dúvidas, registrar a demanda no RH Responde, link abaixo:

<http://www.rhresponde.mg.gov.br>

**SCPMO  
SEPLAG/MG**